



LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 AGO 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 AGO. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLR/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>1869/13</i>
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica a necessidade de instituir uma parceria entre a SEDAM e EMATER, visando facilitar o processo de emissão da renovação da licença ambiental para os piscicultores no Estado de Rondônia.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a necessidade de ser estabelecida parceria entre essa Secretaria de Estado e a EMATER, visando facilitar e desburocratizar o processo de emissão da renovação das licenças ambientais aos piscicultores, sem prejuízo da obediência às normas pré-estabelecidas em lei. Nessa parceria, sugere-se que o Governo do Estado, faça uso da estrutura física (pessoal e logística) da EMATER para proceder à vistoria da propriedade em questão, encaminhando o processo apto a SEDAM, a fim de que analise e proceda a emissão da referida licença nos termos legais.

Esta parceria, além de facilitar e desburocratizar o processo trará de imediato uma satisfação aos piscicultores, haja vista, a morosidade atual, que causa inúmeros prejuízos, fazendo com que a produção fique mais tempo do que o necessário em estoque, resultando no consumo maior de ração e aumentando o custo de produção, no que concerne a margem de lucro, desmotivando o produtor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra fundamentação, a medida que percebemos que a SEDAM, possui um número reduzido de técnicos para avaliação e análise dos impactos ambientais e, isto torna mais moroso o processo.

Além disso, a EMATER, no caso dispõe de efetivo maior, possui também em termos logísticos escritório em quase todos os municípios e distritos, o que facilitará o trâmite administrativo do processo. Certamente, a parceria acelerará o processo de emissão da renovação de licenças, motivando o produtor, o que trará mais disposição para incrementar e empreender mais em suas propriedades, garantindo a permanência de sua família nas mesmas.

Plenário das Deliberações, 07 de Agosto de 2013.

Marcelino Tenório
Marcelino Tenório
Deputado Estadual